



PROCESSO	SEI: 00176.001779/2024-54
INTERESSADO	UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA
ASSUNTO	ANÁLISE DE REQUISITOS DE REGISTRO

DELIBERAÇÃO Nº 071/2024 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida virtualmente através da plataforma *Teams*, no dia 26 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando que é de competência da Comissão de Ensino e Formação, nos termos do Regimento Interno do CAU/RS, *"instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo (art. 93. VII)"*.

Considerando que é papel do conselho promover a qualidade do exercício profissional dos arquitetos e urbanistas, regulamentado em lei, à sociedade, e que a inadequação da oferta de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo pressupõe a existência de risco potencial ou possibilidade de dano efetivo à vida, à segurança e à ordem social, o que requer cautela quando da análise dos processos de registros de profissionais; e

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1439/2022 (alterada pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS 1574/2023) que *"Estabelece critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo", no âmbito do CAU/RS e dá outras providências*, e regulamentada através da Portaria Normativa n. 014, de 16 de novembro de 2021.

Considerando análise dos autos pelo relator, conselheiro Guilherme Osterkamp, o qual identificou pontos a serem esclarecidos pela IES.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

1- Pelo sobrestamento das solicitações de registro profissional de egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA, código E-MEC 1475234, na modalidade educação a distância (EAD), até que sejam esclarecidas as dúvidas elencadas pelo relator, conforme prevê a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1439/2022 (alterada pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS 1574/2023).

2- Por solicitar que a assessoria da CEF-CAU/RS providencie, junto à Presidência do CAU/RS, o envio de ofício à Instituição de Ensino Superior, constando os seguintes questionamentos:

- Considerando que o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado não foi localizado no site da universidade e não constam informações suficientes no PCC, com vistas a garantir a formação prática dos estudantes de graduação, questiona-se à universidade como se dão as práticas de estágio para o curso de Arquitetura e Urbanismo?

- Como são atendidos em sala de aula os conteúdos que garantem a formação dos estudantes universitários nos conhecimentos profissionais, especialmente nas áreas de interiores e orçamentação, incluindo a participação de professores com formação em Arquitetura e Urbanismo?
- Uma vez que, além de a instituição oferecer vagas em diferentes localidades brasileiras, trata-se de um curso que está sendo ofertado em Porto Alegre, questiona-se, conforme exigência das DCNs em vigor, como são abordadas as questões relativas ao contexto local e regional?

3 - Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Paulo Roberto Abbud, bem como da conselheira Juliana Duré.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 26 de setembro de 2024.

277ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS - CAU/RS
(remota)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Membro	Juliana Duré	X			
Membro	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Membro	Miguel Antonio Farina	X			
Membro	Paulo Roberto Abbud	X			

Histórico da votação:

277ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS

Data: 26/09/2024

Matéria em votação: Análise de requisitos de registro - UNISA

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Paulo Ricardo Bregatto

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 30/09/2024, às 16:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 03/10/2024, às 08:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6CC0FEE5** e informando o identificador **0353056**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

www.caurs.gov.br

00176.001779/2024-54

0353056v3